



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2023, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão de Promoção da Transparência dos Atos Públicos e do Acesso à Informação, os servidores Ângela Aparecida Nunes, Edson Braz de Queiroz e Alessandra Cantuária de Araújo. Os demais membros justificaram suas ausências. Também estavam presentes o Secretário de Administração, Elias Cavalcante da Rocha Júnior; a Procuradora Geral do Município, Dr^a Yasmin Melo Rodrigues; a Procuradora Jurídica Adriana Bizzotto; o Ouvidor Geral do Município, Gastão de Araújo Leite, e sua Secretária Executiva, Valéria Nazaré Silva Peixoto. A vice-Presidente fez a abertura dos trabalhos da pauta, dando as boas-vindas aos presentes. Ela informou que esta reunião é apenas para alertar ao Secretário de Administração e ao Senhor Gastão, designado pela Portaria nº 043/2023-GAP como encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Poder Executivo do Município de Luziânia, referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sobre a transparência excessiva dos documentos tramitados pelo módulo Protocolo, no Sistema de Gestão Pública Prodata, expondo dados e documentos sensíveis, que a tramitação de processos sigilosos precisa de revisão e que o Portal da Transparência do município não está fazendo distinção entre os documentos que podem ou não ser publicados. Diante das explicações e da complexidade do assunto, o Ouvidor resolveu convocar uma reunião com a Divisão de Ciência e Tecnologia e, após, com os demais gestores para construir a normativa que regula o tratamento desses tipos de dados. Sem mais, eu, Alessandra Cantuária de Araújo, lavrei a presente ata que segue por todos assinada.

Alessandra Cantuária de Araújo
Adriana Bizzotto, *Yasmin Melo Rodrigues*
Edson Braz de Queiroz, *Elias Cavalcante da Rocha Júnior*
Gastão de Araújo Leite, *Valéria N. Silva Peixoto*
Ângela Aparecida Nunes